



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023**

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Licitações

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratados: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 09.442.754/0001-76; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio-x, tomografia e ultrassonografia), para atender este município, até o final do exercício de 2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 237.596,80 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Ratificação em: 31/01/2023.

Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 07/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratados: COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS REDENÇÃO LTDA - CNPJ Nº 24.690.360/0001-20, com valor final de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), vencedor do item 03; RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - CNPJ Nº 40.013.257/0001-00, com valor final de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), vencedor do item 01; SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 27.840.072/0001-01, com valor final de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), vencedor do item 02. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional sobre os preços últimos divulgados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), até a data da publicação deste Pregão Presencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Passagem - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores; Valor Contratual global: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). Ratificação em: 01/02/2023.

Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

### Edital e Avisos

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio-x, tomografia e

ultrassonografia), para atender este município, até o final do exercício de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 09.442.754/0001-76 - sediada na Rua Bossuet Wanderley - CEP: 58.700-410, Patos - PB, com valor global dos lotes de R\$ 237.596,80 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 01 de fevereiro de 2023.

Armando Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional sobre os preços últimos divulgados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), até a data da publicação deste Pregão Presencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Passagem - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS REDENÇÃO LTDA - CNPJ Nº 24.690.360/0001-20, sediada na Rua Capitão Salvino Xavier, 27, Centro, Cacimba de Areia - PB, com valor final de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), vencedor do item 03; RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - CNPJ Nº 40.013.257/0001-00, sediada na Rua Leoncio Wanderley, 353, Centro, Patos - PB, com valor final de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), vencedor do item 01; SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 27.840.072/0001-01, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 357, Centro, Condado, com valor final de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), vencedor do item 02; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 01 de fevereiro de 2023.

Armando Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)